



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

Indicação nº. 403 /2026

Senhor Presidente,

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores desse **Município**, viabilize através do departamento competente, **que divulgue nos Postos de Saúde do Município e também na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, uma relação contendo todos os medicamentos disponibilizados pela Secretaria de Saúde à população.**

A saúde é direito de todos e é, dever do Poder Público garantir mediante políticas públicas voltadas à redução do risco de doença e de outros agravos e também para a promoção ao acesso universal e igualitário do sistema de saúde por todos.

Plenário Aníbal Ramos Aragão, Ipirá (Ba), 24 de março de 2026.

Luma Caroline Santos Gusmão

LUMA CAROLINA SANTOS GUSMÃO

Vereadora